

Expediente nº 20.27.0229.0002649/2026-49

Portaria nº 2.218/2026

de 09 de Julho de 2026

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 255, e 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/1977, e o art. 27, da Lei Estadual nº 6.450/2008,

Considerando as informações e elementos preliminares constantes no Expediente nº 20.27.0032.0000053/2026-55, de 30 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de promover a coleta de informações preliminares a respeito dos fatos noticiados, a fim de subsidiar eventual deflagração de procedimento administrativo disciplinar;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 277, inciso I, da Lei Estadual nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 277, I, da Lei estadual nº 2.148/1977, com vistas à coleta de informações preliminares a respeito dos fatos noticiados no Expediente nº 20.27.0032.0000053/2026-55, a fim de subsidiar eventual deflagração de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, para, no prazo de 20 (vinte) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Expediente nº 20.27.0229.0002649/2026-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **13/07/2026 14:16:16**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002649/2026-49**